

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

## MOÇÃO Nº 026/2021

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal está prevista na Constituição Federal, no Capítulo da Segurança Pública, no artigo 144, parágrafo 8º;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal atua na Segurança Pública, em conjunto com os demais órgãos de Segurança, conforme a lei 13.022 de 2014;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal está prevista como órgão operacional, no Sistema Único da Segurança Pública, nos termos da lei 13.675 de 2018;

CONSIDERANDO que Guarda Municipal está elencada como órgão de combate a Covid-19;

CONSIDERANDO que os Guardas Municipais não podem exercer o direito a greve, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal, no RE 846.854 de 2014, pois foi reconhecido que desempenham atividades de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que muitos Guardas Municipais recebem baixos salários e residem em lugares perigosos para quem pertençam a Segurança Pública;

CONSIDERANDO que foi anunciado pelo Governo Federal que haverá um Programa de Casa Própria para agentes da Segurança Pública;

Tendo em consideração que, embora os Guardas Municipais atuem na Segurança Pública, não foram mencionados os Guardas Municipais como beneficiários deste Programa de casa Própria;

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, apresenta **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Bolsonaro, para que inclua os Guardas Municipais como beneficiários do Programa Casa Própria para agentes de Segurança Pública.

Por fim, que cópia do deliberado seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro e a Guarda Civil Municipal de Embu-Guaçu.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021.

Maicon Siqueira  
Vereador – PSC

APOIO:

Toninho Valflor  
Vereador Presidente – MDB

Isaias Coelho  
Vereador – CIDADANIA

Carlinhos  
Vereador – REPUBLICANOS

Joãozinho do Cavalo  
Vereador – PTB

Prof. Carlos Shyton  
Vereador – CIDADANIA

João Sené  
Vereador – DEM

Clebinho Jogador  
Vereador – PV

Joaquim da Aposentadoria  
Vereador – PP

Engenheiro Barros  
Vereador – PTB

Lucas da Saúde  
Vereador – PSC

Prof. Colle  
Vereador – MDB

Edmilson Santos  
Vereador – MDB